**PROJETO DE LEI Nº 7539 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DONA CARMITA (MARIA DO CARMO BERNARDES) (\*1930 +2003).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA DONA CARMITA (MARIA DO CARMO BERNARDES), a praça sem denominação localizada entre a Avenida Dezenove de Outubro e as Ruas Vicente Calderaro e Salvador Ribeiro Siqueira, no bairro Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo (Chapadão I).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |